

Quantão G. Stefano
Prefeito Municipal

Portaria n.º 182.

O Prefeito Municipal de Tarajéiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Exonerar, os professores abaixo mencionados, dignos e criminaados, em virtude de não mais pertencerem a este município, em consequência de desmembramento e que passaram a pertencer ao município de Guaraniaçu: - Ana Amélia Kozak, E. Traci Kneus da Cruz, Luiza Brandt, Sentes Nair Ribeiro de Ligeira, Francisco Varela e da Luz, a contar desta data.

Tarajéiras do Sul, em 15 de Dezembro de 1925.

Quantão G. Stefano
Prefeito Municipal

Portaria 183.

O Prefeito Municipal de Tarajéiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Por ter passado para o município de Guaraniaçu, exonerar o Sr. Ladislau Rosa Libério, Fisco arrecadador do distrito de Catanduvas, a contar desta data.

Tarajéiras do Sul, 15 de Dezembro de 1925

Quantão G. Stefano
Prefeito Municipal

Portaria n.º 184.
O Prefeito Municipal de Jaraujins do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Exonerar, Gerino Franco, do cargo de professor Municipal, páraís C, com exercício na escola de Rio Adelaide, em virtude de pertencer ao município de Guaraniacú, recentemente desmembrado desta comuna. A exoneração em apreço é a contar de 15 de Dezembro de 1952.
Jaraujins do Sul, 16 de Dezembro de 1952

Augustino G. Stefano
Prefeito Municipal

Portaria n.º 185.

O Prefeito Municipal de Jaraujins do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Exonerar, a pedido, o cidadão Genesio Cola de Azevedo, do cargo de Inspetor Municipal, do lugar Engenheiro Foco Grande, neste município.
Jaraujins do Sul, 17 de Dezembro de 1952

Augustino G. Stefano
Prefeito Municipal

Portaria n.º 186

O Prefeito Municipal de Jaraujins do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Nomear, o cidadão Antenor Santana

nesta Municipalidade.

Larajeiras do Sul, 17 de Dezembro de 1917.

Augustino G. Stefano
Prefeito Municipal

Portaria n.º 187.

O Prefeito Municipal de Larajeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Autorizar ao Sr. Tesoureiro Municipal a pagar da importância de exp. 43.106,00 (quatro mil e seiscentos e seis cruzeiros) proveniente da compra de vinte alqueires de terras para esta Prefeitura Municipal, adquiridas do Sr. José Pichficki, devidamente escripturadas em Cartório.

Larajeiras do Sul, 17 de Dezembro de 1917.

Augustino G. Stefano
Prefeito Municipal

Portaria n.º 187.

O Prefeito Municipal de Larajeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Autorizar ao Sr. Tesoureiro Municipal a pagar da importância de 43.606,00 (quatro mil e seiscentos e seis cruzeiros) proveniente da compra de vinte alqueires de terras para esta Prefeitura Municipal, adquiridas do Sr. José Pichficki, e devidamente escripturadas em Cartório.

Larajeiras do Sul, 17 de Dezembro de 1917.

Sem efeito por ter sido emulgada.

Portaria nº 188

O Prefeito Municipal de Larajeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo
Resolve:

Nomear, o cidadão Manoel Francisco Piniz, para exercer o cargo de Supervisor Municipal do lugar denominado "Quilômetros Cento e Vinte e Sete", neste município, sem remuneração pecuniária.
Larajeiras do Sul, 22 de Dezembro de 1952.

Amantúo G. Stefano
Prefeito Municipal

Portaria nº 189.

O Prefeito Municipal de Larajeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo
Resolve:

Nomear, o cidadão Joaquim Candido de Oliveira, para exercer o cargo de Supervisor Municipal, do lugar denominado Caixa Trêz, neste Município.

Larajeiras do Sul, 22 de Dezembro de 1952

Amantúo G. Stefano
Prefeito Municipal

Portaria nº 190.

O Prefeito Municipal de Larajeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo
Resolve:

Conferir, a pedido, os senhores Rodolfo Bertuol e José Rodrigues da Silva, o primeiro Supervisor Municipal de Larajeiras do Sul, e o segundo Supervisor Municipal de Larajeiras do Sul.

Laranjeiras do Sul
Amantius G. Stifano
Prefeito Municipal

Portaria n.º 191.

© Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu
cargo

Resolve:

a) Autorizar a escrituração da importância
de crf. 33.825,10 (Trinta e três mil, oitocentos e vinte e cinco
e cinco cruzeiros, com dez centavos), da Dívida Ativa
e que passou do exercício de 1951, para o corrente
de 1952.

b) Autorizar a escrituração da importância
de crf. 64.609,80 (sessenta e quatro mil, seiscentos e nove
e nove cruzeiros, com oitenta centavos), de valores
de Pensamentos no corrente exercício de 1952
Laranjeiras do Sul, 29 de Dezembro de 1952.

Amantius G. Stifano
Prefeito Municipal

Portaria n.º 192

© Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Nomear, o cidadão Norberto Nezilo, para desempenhar
as funções de Motorista desta Prefeitura, percebendo
subsídios consignados no orçamento vigente, a
partir de 25/11/52.

Laranjeiras do Sul, 30 de Dezembro de 1952.

Amantius G. Stifano